



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 13/2019

Sessão ordinária realizada em 06/09/2019

1 Aos 06 dias do mês de setembro de 2019, às 17:30, na sala 15 da SEAD, Campus Carreiros, sob a
2 presidência do Diretor, Prof. Dr. Anderson Orestes C. Lobato, e secretariado pelo servidor Antonio
3 Marcos Jardim Centenó, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito
4 da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificada a ausência da
5 Professora Liane Francisca H. Pazinato. Aberta a discussão, o Prof. Anderson solicitou a inclusão dos
6 seguintes itens de pauta: Relatório de afastamento para pós-graduação da Prof.^a Rita de Araujo Neves e
7 Afastamento para estágio pós-doutoral do Prof. Hemerson Luiz Pase – Processo 007564/2019-90, sendo
8 que, colocadas em votação, as proposições de inclusão de pauta supracitadas, foram aprovadas por
9 unanimidade. Em seguida, o Prof. Marcelo propôs, em virtude de compromisso pessoal inadiável, que a
10 pauta houvesse a alteração na ordem de apreciação da pauta, propondo que o tema “Destinação das
11 verbas sucumbenciais dos professores/advogados que atuam na disciplina de Prática Jurídica Social I e
12 Prática Jurídica Social II (EMAJ)”, fosse apreciado primeiramente. Logo após, o Prof. Carlos André
13 propôs que o afastamento para pós-graduação do Prof. Hemerson, fosse apreciado na sequência do
14 afastamento da Prof. Liane. Colocadas em votação, todas as proposições supracitadas foram aprovadas
15 por unanimidade. **1) DESTINAÇÃO DAS VERBAS SUCUMBENCIAIS DOS**
16 **PROFESSORES/ADVOGADOS QUE ATUAM NAS DISCIPLINAS DE PRÁTICA JURÍDICA**
17 **SOCIAL I E PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL II (EMAJ):** Aberta a discussão, de imediato, o Prof.
18 Anderson passou a palavra ao Prof. Marcelo, que solicitou vista do processo na Reunião Ordinária do
19 Conselho da FADIR, realizada em 02/08/2019. O Prof. Marcelo informou que os Professores que atuam
20 nas disciplinas de Prática Jurídica Social I; e Prática Jurídica Social II no Escritório Modelo de
21 Assessoria Jurídica (EMAJ), reuniram-se no dia 15 de agosto de 2019 para tratar do tema. Dando
22 prosseguimento, o Prof. Marcelo preferiu, na íntegra, a leitura da Ata da reunião com referidos
23 professores que, em suma, propõe que o Conselho da FADIR delibere que os eventuais honorários
24 sucumbenciais decorrentes dos processos patrocinados no âmbito do EMAJ deverão ser destinados à
25 FADIR/FURG, mediante depósito na conta da referida Universidade, com a ressalva do Prof. José
26 Ricardo que, em razão de tramitação do processo judicial n. 5004345-45.2019.4.04.7101, e de decisão
27 judicial nele proferida, continuará a destinar os honorários sucumbenciais relacionados aos processos
28 que patrocina na forma decidida no referido processo, até o seu encerramento. O Prof. Carlos André
29 informou que, no seu entendimento, a proposta supracitada está em desacordo com o regimento da
30 Ordem dos Advogados do Brasil. O Prof. Éder propôs que o tema fosse melhor amadurecido pelo
31 Conselho, para haver mais clareza sobre a temática e também uma melhor compreensão sobre o tema.
32 O Prof. Péricles concordou com o posicionamento do Prof. Éder. O Prof. Anderson esclareceu que,
33 mesmo que provisoriamente, deve haver manifestação do Conselho da FADIR sobre o tema, em virtude
34 do referido processo judicial. Dando prosseguimento, após amplo debate, com intuito de acolher da
35 melhor maneira todas as proposições trazidas pelos conselheiros, o Professor Anderson propôs que
36 houvesse a manifestação do Conselho sobre o tema, nos seguintes termos: “O Conselho da Faculdade
37 de Direito recomenda que os eventuais honorários sucumbenciais decorrentes dos processos
38 patrocinados no âmbito do EMAJ deverão ser destinados à Faculdade de Direito da Universidade Federal
39 do Rio Grande, mediante depósito na conta da referida Universidade. O Conselho da FADIR entende
40 que trata-se de uma manifestação provisória, havendo a necessidade da aprovação da questão
41 ulteriormente, com ressalva ao Prof. José Ricardo Caetano Costa que, em razão de tramitação do
42 processo judicial n. 5004345-45.2019.4.04.7101, e de decisão judicial nele proferida, continuará a



43 destinar os honorários sucumbenciais relacionados aos Processos que patrocina na forma decidida no
44 referido processo, até o seu encerramento”. Colocada em votação, a proposição do Prof. Anderson sobre
45 o tema, nos termos supracitados, foi aprovada por unanimidade. 2) **RELATÓRIO DE**
46 **AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROF.ª RITA DE ARAUJO NEVES:** O Prof.
47 Anderson proferiu a leitura do relatório nº 07, referente ao primeiro semestre de 2019, do afastamento
48 para pós-graduação, Doutorado, da Prof.ª supracitada. Colocada em discussão e após em votação, o
49 relatório de afastamento para pós-graduação da Prof.ª Rita, foi aprovado por unanimidade. 3)
50 **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 11/2019:** O Prof. Anderson informou que,
51 como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 02 de agosto, foi disponibilizada
52 previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e
53 servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do
54 endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem
55 objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade 4) **RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-**
56 **GRADUAÇÃO DO PROF. ENIO DUARTE FERNANDEZ JUNIOR:** O Prof. Anderson deu início
57 a leitura do relatório nº 06, referente ao primeiro semestre de 2019, do afastamento para pós-graduação,
58 Doutorado, do Prof supracitado, no qual foi constatado o não preenchimento do campo “Avaliação do
59 orientador”. Colocado em discussão, o Prof. Anderson propôs que o documento fosse baixado em
60 diligência, para que o Prof. Enio providenciasse o preenchimento do orientador no campo supracitado.
61 Colocado em discussão e após em votação, a proposição supracitada foi aprovada por unanimidade. 5)
62 **LIBERAÇÃO DO PROF. MIGUEL ANTONIO SILVEIRA RAMOS PARA PARTICIPAR, DE**
63 **MODO ININTERRUPTO, DE ATIVIDADES VINCULADAS À JUSTIÇA ELEITORAL:** O Prof.
64 Anderson informou que recebeu o Ofício 173/2019 do TRE-RS, solicitando a liberação do Prof. Miguel
65 Antonio Silveira Ramos, para participar de atividades vinculadas à Justiça Eleitoral, de modo
66 ininterrupto, até o dia 17 de outubro de 2019. Aberta a discussão, o Prof. Carlos André informou que,
67 no seu entendimento, o afastamento não está previsto na Lei 8112/1990, que dispõe sobre o regime
68 jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. O Prof.
69 Anderson esclareceu que no documento que solicita o afastamento do Prof. Miguel, contém o despacho
70 “De acordo” da Reitoria da Universidade, a qual encaminhou o documento para manifestação da
71 Faculdade de Direito. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson esclareceu que o afastamento não trará
72 prejuízos à Unidade, visto que as disciplinas 08277 - Direito de Família e Sucessões (Turmas A e B) e
73 08393 - Prática Jurídica Social I (Turma MR), estão sendo ministradas em regime de colegiado com o
74 Prof. Paulo Sérgio Mansija Pinto. Após mais debates, colocada em votação, a liberação do Prof. Miguel
75 Antonio Silveira Ramos para participar, de modo ininterrupto, de atividades vinculadas à justiça
76 eleitoral, com ulterior compensação de horários a serem ajustados com a Direção da FADIR, foi
77 aprovado por unanimidade. 6) **APROVAÇÃO DE PROJÉTOS E RELATÓRIOS DE ENSINO,**
78 **PESQUISA E EXTENSÃO:** O Prof. Anderson informou que foram submetidos, através do SisProj, os
79 seguintes Projetos de Extensão: 6.1) EXT - 1103 “A Reforma Trabalhista Permanente: as mudanças no
80 mundo do trabalho e sua reestruturação produtiva”, coordenado pelo Prof. Danilo dos Santos Almeida;
81 6.2) EXT 1107 “Tribunal de Júri e o tratamento de igualdade e o papel do judiciário na Democracia
82 constitucional segundo a doutrina procedimentalista de Habermas”, coordenado pela Prof.ª Raquel
83 Fabiana Lopes Sparemberger; 6.3) EXT - 1108 “1º Encontro Regional de HIV/Aids e Hepatites Virais
84 de Cidades Portuárias e Fronteiras (Cidades Gêmeas)”, coordenado pelo Prof. Hector Cury Soares e 6.4)
85 EXT - 1134 “1º Seminário Interculturalidade na Política de Saúde Indígena” coordenado pelo Prof.
86 Anderson Orestes Cavalcante Lobato, em parceria com o ILA, ICHI, FAMED e PROEXC. Colocados
87 em discussão e após votação, todos os Projetos de Extensão supracitados foram aprovados por
88 unanimidade. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson informou que foram submetidos, através do
89 SisProj, os seguintes Projetos de Ensino: 6.5) ENS - 1181: “Monitoria voluntária em Instituições de
90 Direito”, coordenado pela Prof.ª Betina Heike Krause Saraiva e 6.6) ENS 1199: “II Semana da
91 Magistratura”, coordenado pela Prof.ª Simone de Biazzi Avila Batista da Silveira. Colocados em



92 discussão e após votação, todos os Projetos de Ensino supracitados foram aprovados por unanimidade.
93 **7) ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA**
94 **COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** O Prof. Anderson informou
95 que foi encaminhada a todos os Conselheiros através de e-mail, conjuntamente com a convocação para
96 a presente Reunião Ordinária, a proposta de deliberação para o processo de eleição para Coordenação
97 do Curso de Relações Internacionais. Em seguida, o Prof. Anderson proferiu a leitura da proposta de
98 cronograma para o certame, conforme o seguinte: Inscrições de candidaturas: de 09 a 13 de setembro;
99 Homologação das inscrições de candidaturas: 17 de setembro; Prazo para os recursos de homologação
100 ou impugnação das candidaturas: 19 de setembro; Resultado dos recursos: 24 de setembro; Período de
101 campanha: 25 a 27 de setembro; Período de votação: 30 de setembro a 02 de outubro; Proclamação do
102 resultado: 04 de outubro; Prazo para os recursos: 07 de outubro e Homologação do resultado pelo
103 Conselho da Faculdade de Direito: 01 de novembro. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson
104 esclareceu que a proposta é que caso exista apenas uma Chapa inscrita para o processo eleitoral, o
105 certame encerrar-se-á no dia 24 de setembro, cabendo a Direção da Faculdade de Direito proclamar o
106 resultado para homologação pelo Conselho da FADIR. Colocada em discussão e após em votação, a
107 organização e realização do processo de eleição para coordenação do curso de Relações Internacionais,
108 foi aprovada por unanimidade, constituindo a Deliberação 06/2019 CONFADIR.. **8) AFASTAMENTO**
109 **PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DA PROF.^a LIANE FRANCISCA H. PAZINATO –**
110 **PROCESSO 007245/2019-84:** O Prof. Anderson informou que o Prof.^a Liane solicitou afastamento
111 integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de
112 Florianópolis/SC, no período de 02/03/2020 a 02/03/2021. Em seguida, o Prof. Anderson enfatizou que,
113 conforme informação prestada pelas Coordenações dos Cursos de Graduação do Campus de Santo
114 Antonio da Patrulha, não está prevista a designação de disciplinas à Prof. Liane no ano letivo de 2020,
115 esclarecendo que, desta maneira, o afastamento da Docente não trará prejuízos aos Curso de Graduação
116 do referido Campus. Colocada em discussão e após em votação, o afastamento para estágio pós-doutoral
117 da Prof.^a Liane Francisca Hüning Pazinato, no período de 02/03/2010 a 02/03/2021, nos termos
118 supracitados, foi aprovado por unanimidade. **9) AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO PÓS-**
119 **DOCTORAL DO PROF. HEMERSON LUIZ PASE – PROCESSO 007564/2019-90:** O Prof.
120 Anderson informou que o Prof. Hemerson solicitou afastamento integral para realizar estágio pós-
121 doutoral na *University of Denver*, na cidade de Denver/Colorado/Estados Unidos, no período de
122 01/08/2020 a 31/07/2021. Em seguida, o Prof. Anderson esclareceu que todas as atividades acadêmicas
123 do Professor, serão assumidas por Professores da FADIR lotados no Campus de Santa Vitória do Palmar.
124 Colocada em discussão e após em votação, o afastamento para estágio pós-doutoral do Prof. Hemerson
125 Luiz Pase, no período de 01/08/2020 a 31/07/2021, nos termos supracitados, foi aprovado por
126 unanimidade **10) ALTERAÇÃO NOS ENCARGOS DOCENTES – 2º SEMESTRE DE 2019:** O
127 Prof. Anderson informou que, primeiramente, está propondo alteração nos encargos docentes, em
128 virtude do afastamento por motivo de saúde do Prof. Valdenir Aragão. Em seguida, em virtude do motivo
129 supracitado, propôs o seguinte: ministério, em regime de colegiado, dos Professores Brunize Finger e
130 Valdenir, na disciplina 08272 – Direitos Reais (Turmas A e B). Dando prosseguimento, o Prof. Anderson
131 informou também está propondo a alteração, em virtude do Prof. Mario Ribeiro ter solicitado através
132 do protocolo 39685, a dispensa do ministério da disciplina 08152 – Direito e Legislação M (Turma U)
133 por compromissos de ordem pessoal, sendo que, em virtude deste motivo, propôs que a Prof. Brunize
134 assumisse o ministério da disciplina supracitada, em regime de colegiado, com o Prof. Valdenir. Aberta
135 a discussão, o Prof. Carlos André propôs que fosse incluída atribuição do ministério da disciplina ao
136 Docente, na disciplina 08091P - Seminário de Pesquisa I, nos termos estabelecidos na Reunião da
137 Câmara do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, ocorrida na presente data. Colocada em
138 votação, todas as alterações de encargos docentes para o segundo semestre de 2019 acima mencionadas,
139 foram aprovadas por unanimidade. **11) APROVAÇÃO DOS ENCARGOS DOCENTES PARA O**
140 **ANO LETIVO DE 2020 (DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS):** Em virtude do adiantado da hora, e



Campus Carreiros, Rio Grande, RS
Campus Santa Vitória do Palmar, RS
Campus Santo Antônio da Patrulha, RS

<http://direito.furg.br>
fadir@furg.br
Telefone: 53 3233 6634

141 também pelo tempo necessário para apresentação dos encargos docentes para 2020 (distribuição de
142 disciplinas), o Prof. Anderson propôs que a tema fosse apreciado na próxima Reunião Ordinária do
143 Conselho da FADIR. Colocada em discussão e após em votação, a proposição supracitada foi aprovada
144 por unanimidade. 12) Assuntos Gerais: Sem assuntos gerais. Encerramento: Nada mais havendo a tratar,
145 às 18h:40, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os
146 membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e
147 vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a
148 reunião. Rio Grande, 19 de setembro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Antonio Marcos J. Centeno
Antonio Marcos J. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Prof. Dr. Anderson C. E. Lobato
Prof. Dr. Anderson C. E. Lobato
Diretor da Faculdade de Direito